



EMENDA N° _____

(ao PL 6298/2019)

Acrescente-se § 2º ao art. 2º do Projeto, com a seguinte redação, renumerando-se os demais parágrafos:

§ 2º Na ausência de profissional capacitado a aplicar o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, ou havendo manifesta vontade da vítima, fica esta autorizada a preencher a Parte I do formulário, composta de questões objetivas.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por finalidade garantir o exercício autônomo do direito ao preenchimento do Formulário Nacional de Avaliação de Risco pela vítima, ainda que não haja, por quaisquer motivos, profissionais aptos que possam aplicá-lo.

Dessa forma, bastará que o formulário esteja disponível (*online* ou fisicamente) a fim de que seja devidamente preenchido pela vítima, ainda que sem auxílio de terceiro.

A emenda também define que existirá, necessariamente, no formulário, uma primeira parte (denominada Parte I), composta por questões objetivas, fornecendo uma diretriz geral para o formato a ser seguido pelos Conselhos Nacionais de Justiça e do Ministério Público (evitando-se um formulário com respostas apenas em formato de texto). Essa previsão tem por finalidade permitir que as respostas às questões possam ser coletadas e tenham o tratamento estatístico apropriado (processamento) pelas Secretarias de Segurança Pública, de maneira que sirvam para a elaboração e aperfeiçoamento das políticas públicas de combate à violência contra a mulher. Com isso, esperamos que, no futuro, os bancos de dados sejam abastecidos com informações adequadas, permitindo a formulação de modelos baseados em técnicas de aprendizado de máquina que possam

SF/21287.57756-59



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

estimar em que casos está acontecendo ou irá acontecer algum caso de violência contra a mulher, antecipando esses episódios¹.

Sala da Sessão, de de 2021

Senador Zequinha Marinho

(PSC - PA)

SF/21287.57756-59

¹ Vide interessante trabalho de OSSES, Aníbal Tomás Silva. Análise da Predição da Violência Infantil por Meio de Árvores de Decisão e Regras de Associação. Disponível em <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/12915/final.pdf?sequence=4>